



## **EDITAL DE PROCESSO DE PROGRESSÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO Nº 01.1/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 11, da Lei Complementar nº 367, de 02 de julho de 2025;

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO** o resultado do Processo de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento de que trata o Edital nº 01/2026, de 21 de setembro de 2026, e art. 11, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 367/2025, conforme segue:

### **1. RELAÇÃO DE PROGRESSÕES POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DEFERIDAS**

1.1. Os processos de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento abaixo listados ficam deferidos, na forma relacionada:

|    | Nome do Professor         | Matrícula | Nível/Referência Atual: | Progressão: Nível/Referência |
|----|---------------------------|-----------|-------------------------|------------------------------|
| 1  | Aliny Tatieli Kort        | 3874/2    | 2A - 1                  | 2B - 1                       |
| 2  | Ana Carolina Bertuzzi     | 3990/1    | 2A - 1                  | 2B - 1                       |
| 3  | Edina Mara Ponciano       | 3700/1    | 2B - 1                  | 2C - 1                       |
| 4  | Estela Regina Kumer       | 3381/7    | 2A - 1                  | 2B - 1                       |
| 5  | Josiane Sette             | 1699/4    | 2E - 1                  | 2F - 1                       |
| 6  | Julia Bruna Basso Mariott | 3303/5    | 2A - 1                  | 2B - 1                       |
| 7  | Luana Carvalho de Cesare  | 4007/1    | 2A - 1                  | 2B - 1                       |
| 8  | Naquita Luiza Minozzo     | 3257/1    | 2C - 1                  | 2D - 1                       |
| 9  | Salete Kosmann Lunardi    | 3128/3    | 2B - 1                  | 2C - 1                       |
| 10 | Suzi Milan Pagani         | 3567/6    | 2A - 1                  | 2B - 1                       |

### **2. RELAÇÃO DE PROGRESSÕES POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO INDEFERIDAS**

2.1. Os processos de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento abaixo listados ficam indeferidos, na forma relacionada:

|   | Nome do Professor              | Matrícula | Motivo                                                                   |
|---|--------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Marli Aparecida Bagio Parisoto | 345/1     | Nome consta na Portaria Nº 1491, de 30 de outubro de 2025 de progressão. |
| 2 | Elisabeth De Oliveira D Avila  | 967/5     | Nome consta na Portaria Nº 1488, 30 de outubro de 2025 de progressão.    |
| 3 | Suzi Milan Pagani              | 3567/6    | Inscrição em Duplicidade                                                 |
| 4 | Caciana Canever                | 1904/5    | Nome consta na Portaria Nº 1487, 30 de outubro de 2025 de progressão.    |
| 5 | Caciana Canever                | 1904/5    | Inscrição em Duplicidade                                                 |
| 6 | Rosinei Pedrotti Ferrari       | 3061/2    | Nome consta na Portaria Nº 1492, 30 de outubro de 2025 de progressão.    |
| 7 | Adriane Silva dos Reis         | 3110/3    | Nome consta na Portaria 1.460, de 31 de outubro de 2024 de progressão.   |



|   |                     |        |                                                                                                                                                                                                                   |
|---|---------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8 | Genilse Foppa Roman | 3031/1 | Nome consta na Portaria Nº 1489, 30 de outubro de 2025 de progressão.                                                                                                                                             |
| 9 | Maricilde Forcelini | 3259/1 | Não cumpriu o disposto nos § 1º, 2º e 3º do Art. 11, da Lei Complementar nº 367 - não apresentou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de cursos e capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação. |

### 3. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. O membro do magistério interessado terá os dias **08 e 09 de outubro de 2026**, para solicitar reconsideração do indeferimento, junto à Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Acompanhamento, por meio de requerimento via Serviços Digitais - Protocolo e atendimento ao cidadão disponível no *site* oficial do Município, através do link <https://saolourenco.sc.gov.br/>, selecionando a opção “responder” no mesmo protocolo que fez a inscrição e apresentando a fundamentação que entender devida.

3.2. A resposta será encaminhada no e-mail cadastrado pelo candidato no sistema Serviços Digitais - Protocolo.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado e publicado no *site* oficial do Município: <https://saolourenco.sc.gov.br/concursos/> e no Diário Oficial dos Municípios: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste - SC, 06 de outubro de 2026.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal

Publicado no  
DOM/SC  
no dia 07/10/2026.